

ERRATA
EDITAL Nº 01/2021/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça, através da Comissão de Seleção e Julgamento, no uso de suas atribuições legais, pela presente publica ERRATA ao Edital nº 01/2021/CMDCA - Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para que nele faça constar o que segue:


ONDE SE LÊ:

7.3 A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/17.

LEIA-SE:

7.3 A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/2012.

Palhoça, 07 de março de 2021.



João Júlio da Rosa Junior
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça

[Digite texto]